

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1025

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Edital - Contratação e Eliminação	5
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 185, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade decorrente dos apontamentos realizados pela fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/SP e dá outras providências.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando o acórdão exarado nos autos dos TCs TC-018094.989.17-5; TC-018316.989.17-7; TC-020770.989.17-6; TC-020778.989.17-8; TC-020782.989.17-2 e TC-001710.989.18-7;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância, na forma do Estatuto do Servidor Público, tendo em vista a apuração de responsáveis, medidas para regularização dos atos e não repetição de falhas.

Artigo 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Artigo 3º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei 211/1999.

Artigo 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, caberá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Junho de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Determina instauração de Comissão de sindicância para

apuração dos fatos apontados no Proc. Administrativo 277/2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar **Giovanna Vian Toledo**, Procuradora Municipal, portadora do RG nº 35.279.029-5 e CPF nº 314.418.648-14; **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.702-0 e CPF nº 338.343.248-33; **Lilian Pires da Silva**, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.703-2 e CPF nº 348.306.538-50, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do Proc. Administrativo 277/2025 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas.

Artigo 2º - A atuação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em cumprimento do artigo 143 e s.s. Lei Municipal nº 211/99, deve ser pautada pelo objetivo exclusivo de determinar a verdade dos fatos, sem a preocupação de incriminar ou exculpar indevidamente servidor.

Artigo 3º - Determino a autuação dos autos, e a publicação de todos os atos, sendo o prazo para conclusão do feito de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período assinalado, mediante apresentação de justificativa da Comissão.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Junho de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 188 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo IDOC nº 0451/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Jairo Pires de Camargo**, portador do RG nº 12.233.038-9 e inscrito no CPF nº 079.357.008-50, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Rivaldo Milek**, portador do RG nº 32.630.779-7 e inscrito no CPF nº 292.417.148-24, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo IDOC nº **0451/2025**, tendo como **objeto:**



Serviço De Perfuração De Poço E Monitoramento Para Água Subterrânea no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Junho de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 192 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 0637/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual a Sra. Paloma de Lima Oliveira**, portador do RG nº 56.171.756-4 e inscrito no CPF nº 484.059.608-56 ocupante do cargo de Escriturário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **0637/2025**, tendo como **objeto: Serviços De Consultoria Técnica E Capacitação Às Micro E Pequenas Empresas** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Junho de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.029/2025; Processo Administrativo nº. 1727/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS BAIRROS BARREIRO E ITAOCA; vencedor e respectivo valor total: RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ nº. 18.175.211/0001-20 ao valor de (R\$ 25.180,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 045/2025 – Proc. Adm. Nº. 155/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PPREGÃO ELETRÔNICO RP nº.017/2025 – Proc. Adm. Nº. 1439/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO, informa que firmou contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.815.261/0001-02 ao valor de (R\$ 139.950,00), assinado em 17 de junho de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PPREGÃO ELETRÔNICO RP nº.031/2025; Processo Administrativo nº. 1935/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRAS, informa que firmou contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: ANDRE HOLTZ UNIPESSOAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 49.790.611/0001-70 ao valor de (R\$ 839.950,00), assinado em 16 de junho de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE

**PRÉ-REQUISITOS 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **25 (vinte e cinco) de Junho de 2.025**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 2.08 - ESCRITURÁRIO**DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta- feira)****HORÁRIO: 10h00min**

30º lugar: ANDRE MATHEUS MORAIS MARTINS

31º lugar: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA

32º lugar: LUCAS MARIANO DE SOUZA

CARGO: 2.09 - FISCAL MUNICIPAL**DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta- feira)****HORÁRIO: 10h00min**

06º lugar: DIOGO GOMES VIEIRA

CARGO: 3.14 - OFICIAL ADMINISTRATIVO**DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta- feira)****HORÁRIO: 10h00min**

01º lugar: MARDONIO MESSIAS LOPES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Junho de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior**Prefeito Municipal****Concurso Público Nº 001/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 09/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;



8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **25 (vinte e cinco) de Junho de 2.025**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 2.05 - CUIDADOR SOCIAL

DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10h00min

11º lugar: RENATA MARIA DE LIMA FLORENCIO

12º lugar: FLAVIO LEME DE ARAUJO

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Junho de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Edital - Contratação e Eliminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº
001/2023.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº **175, de 06 de Julho de 2023, DIVULGA** de acordo com o item 3.3.10 do Edital de Abertura 001/2023 – Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: 2.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

03º lugar: VALDEMIR MARIA RODRIGUES JUNIOR

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 18 de Junho de 2025.

A Comissão

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/2025 Data de Protocolo:

07/04/2025 CEVS: 353282701-561-000143-1-1 Data de Validade: 18/06/2026 Razão

Social: CLOVIS NUNES GOMES CNPJ/CPF: 41.901.021/0001-65 Endereço: Rua JACONIAS DAVID MUZEL, 22 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CLOVIS NUNES GOMES CPF: 05473237860

A COORDENADORA JOSEMARY.M.C.DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2025

CONSIDERANDO que o feriado dia de Corpus Christi, celebrado dia 19 de junho;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

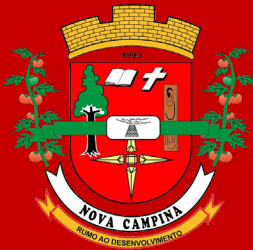
ARTIGO 1º - Faz saber que no dia 20 de junho – sexta-feira, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 23 de junho, em horário regimentar.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 18 de junho de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br